MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 24 DE 08 DE JULHO DE 2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo do Município de Cabrobó a transferir para a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS CRIADORES OVINOS E SUINOS DE CABROBÓ-PE, sob o regime de permissão de uso, pelo prazo de 20 (vinte) anos, o seguinte bem público móvel de propriedade deste Município:

Um Trator agrícola sobre rodas de pneus, com motor a diesel de 65 cv, COM 04(QUATRO) CILINDROS, tração 4x2 ou 4x4, pesos dianteiro e traseiro, estrutura de proteção contra capotagem ao operador, transmissão 20x20, luz de freio e de serviços retrovisores. "CHASSI NRC6GBE0113", "SÉRIE 18608", MARCA/MODELO: MAHINDRA 465 MAR-1, NOVO/ZERO QUILOMETRO.

A presente iniciativa tem por objetivo otimizar o uso dos bens públicos municipais, garantindo que equipamentos adquiridos com recursos públicos sejam efetivamente utilizados em benefício da coletividade, especialmente no apoio às atividades de fomento ao desenvolvimento rural, infraestrutura produtiva e ações comunitárias.

A permissão de uso, com prazo determinado, está em consonância com os princípios da administração pública e não implica em transferência de propriedade, mantendo o bem sob o domínio do Município, enquanto permite sua utilização por entidade, associação ou órgão que atue em benefício direto da população, conforme regulamento próprio.

Assim, certos de contarmos com o apoio dos nobres vereadores, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/A6B3-A80D-1E44-FB55 e informe o código A6B3-A80D-1E44-FB55

PROJETO DE LEI Nº 24 DE 08 DE JULHO DE 2025

Autoriza o Município de Cabrobó a transferir, sob o regime de Permissão de uso por período de 20 (vinte) anos, à ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS CRIADORES OVINOS E SUINOS de CABROBÓ-PE, o bem público municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ, Estado De Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, apresenta à Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de CABROBÓ autorizado a transferir para a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS CRIADORES OVINOS E SUINOS DE CABROBÓ-PE, sob o regime de permissão de uso pelo prazo de 20 (vinte) anos, a partir da publicação da presente lei, o seguinte bem público móvel de propriedade deste Município, na forma abaixo:

I – Um Trator agrícola sobre rodas de pneus, com motor a diesel de 65 cv, COM 04(QUATRO) CILINDROS, tração 4x2 ou 4x4, pesos dianteiro e traseiro, estrutura de proteção contra capotagem ao operador, transmissão 20x20, luz de freio e de serviços retrovisores. "CHASSI *NRC6GBE0113*", "SÉRIE 18608", MARCA/MODELO: MAHINDRA 465 MAR-1, NOVO/ZERO QUILOMETRO.

Art. 2º. As condições em que se regerá a permissão de uso constam da minuta do Termo de permissão de uso anexo, que passa a integrar a presente Lei.

Parágrafo único. Fica autorizado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, a assinatura do Termo de Permissão de Uso de que trata o *caput*, sem prejuízo do disposto nos art. 1º do mesmo Diploma Legal.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei, se houverem, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabrobó, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2025.

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/A6B3-A80D-1E44-FB55 e informe o código A6B3-A80D-1E44-FB55

Termo de Permissão de Uso n.º 001/2025.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CABROBÓ E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS CRIADORES OVINOS E SUINOS.

Aos _____ dias do mês de _____do ano de _____, o **MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, doravante denominado **PERMITENTE**, com sede na Praça José Caldas Cavalcanti, S/N, inscrito no CNPJ sob nº 10.113.710/0001-81, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr_____, portador de Cédula de Identidade nº_____, Órgão Emissor: _____, inscrito no CPF sob o nº_____ residente e domiciliado no Município de Cabrobó, Estado de Pernambuco, e a_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o _____, situado no _____, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, _____, portador da Carteira de Identidade _____ e do CPF nº_____, resolvem por mútuo acordo celebrar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.913, de 15 Outubro de 2019 de 2018, bem como as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O PERMITENTE fornecerá à PERMISSIONÁRIA o bem móvel abaixo descrito:

I – Um Trator agrícola sobre rodas de pneus, com motor a diesel de 65 cv, COM 04(QUATRO) CILINDROS, tração 4x2 ou 4x4, pesos dianteiro e traseiro, estrutura de proteção contra capotagem ao operador, transmissão 20x20, luz de freio e de serviços retrovisores. "CHASSI NRC6GBE0113", "SÉRIE 18608", MARCA/MODELO: MAHINDRA 465 MAR-1, NOVO/ZERO QUILOMETRO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO

I - O veículo/máquina objeto desta Permissão de Uso, destina-se exclusivamente para utilização dos associados do permissionário, de acordo com o objeto da associação.

II - A presente Permissão de Uso não pode, sob hipótese nenhuma, ter outra destinação, sob pena de revogação da presente cessão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA DENÚNCIA

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/A6B3-A80D-1E44-FB55 e informe o código A6B3-A80D-1E44-FB55

O presente Termo de Permissão de Uso vigorará por 20 (vinte) anos, a contar da data de sua publicação, sendo que a denúncia poderá ser feita a qualquer tempo, se assim for do interesse de qualquer das partes contratantes, mediante comunicação prévia, expressa, de, no mínimo, 120 (cento vinte) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

Durante o prazo de vigência da cessão, todas as despesas referentes à manutenção, conservação, abastecimento, licenciamento, seguro obrigatório, bem como o seguro total do veículo/máquina, correrão por conta de recursos próprios da associação.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO E DA REVERSÃO

A presente Cessão será rescindida de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, acarretando a imediata reversão do veículo/máquina, ao Patrimônio Público Municipal, nos seguintes casos:

I – se o PERMISSIONÁRIO der outra destinação ao veículo/máquina cedido;

II – nos demais casos previstos em lei específica.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Cabrobó, renunciando as partes a qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.

E assim, por estarem justes e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Cabrobó – PE, aos _____ dias do mês de _____ de 2025

_____	_____
Município de Cabrobó	Nome do representante
PERMITENTE	PERMISSIONÁRIO

Testemunhas:

_____	_____
Nome:	Nome:
CPF Nº	CPF Nº

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/A6B3-A80D-1E44-FB55 e informe o código A6B3-A80D-1E44-FB55

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A6B3-A80D-1E44-FB55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 08/07/2025 17:13:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/A6B3-A80D-1E44-FB55